



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 9 de Fevereiro de 2009
(OR. en)**

**16148/2/08
REV 2**

PUBLIC 146

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO – OUTUBRO DE 2008

O presente documento contém:

- no ANEXO I, uma lista dos actos adoptados pelo Conselho em Outubro de 2008^{1 2}.
- no ANEXO II, pormenores suplementares relativos à aprovação dos actos. A PARTE I contém informações sobre a aprovação dos actos legislativos, tais como a data de aprovação, a reunião correspondente do Conselho, o número do documento aprovado e, quando aplicável, as regras de votação aplicáveis, os resultados da votação, declarações de voto e as declarações exaradas na acta do Conselho. A PARTE II contém informações sobre a aprovação de outros actos que o Conselho decidiu tornar públicos.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço <http://consilium.europa.eu>, rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Sumário dos actos do Conselho". Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho (Acesso aos documentos do Conselho: registo público).

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

² No caso dos actos legislativos adoptados por via do processo de co-decisão, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho na qual o acto legislativo foi adoptado e a data efectiva do acto em questão, na medida em que os actos legislativos abrangidos pela co-decisão só são considerados como adoptados após terem sido assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à aprovação definitiva dos actos legislativos (acessíveis através do endereço <http://consilium.europa.eu>, rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Actas do Conselho").

**LISTA DOS ACTOS APROVADOS PELO CONSELHO
EM OUTUBRO DE 2008**

2893.^a reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE e CONSUMIDORES) realizada no Luxemburgo em 2 de Outubro de 2008

Posição Comum (CE) n.º 26/2008, de 2 de Outubro de 2008, adoptada pelo Conselho deliberando nos termos do procedimento previsto no artigo 251.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre saúde pública e saúde e segurança no trabalho (Texto relevante para efeitos do EEE)

JO C 280E, 4.11.2008, p. 1-14

Decisão n.º 1098/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008, relativa ao Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (2010) Texto relevante para efeitos do EEE

JO L 298, 7.11.2008, p. 20-29

Posição da União Europeia para a 3.^a reunião do Conselho Permanente de Parceria UE-Rússia no domínio da energia (Paris, 8 de Outubro de 2008)

13582/08

2008/784/CE: Decisão do Conselho, de 2 de Outubro de 2008, que estabelece uma responsabilidade separada para o Montenegro e reduz proporcionalmente a responsabilidade da Sérvia no respeitante aos empréstimos a longo prazo concedidos pela Comunidade à União Estatal da Sérvia e Montenegro (ex-República Federativa da Jugoslávia) ao abrigo das Decisões 2001/549/CE e 2002/882/CE

JO L 269, 10.10.2008, p. 8-10

2894.^a reunião do Conselho da União Europeia (QUESTÕES ECONÓMICAS e FINANCEIRAS), realizada no Luxemburgo em 7 de Outubro de 2008

Decisão do Conselho relativa à posição a adoptar pela Comunidade no âmbito do Conselho de Associação instituído pelo Acordo Euromediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino hachemita da Jordânia, por outro, no que se refere ao estabelecimento de um calendário de desmantelamento pautal para os produtos enumerados no Anexo IV do Acordo de Associação

12989/08

Conclusões do Conselho sobre as reacções imediatas à turbulência financeira

13926/08

Conclusões do Conselho sobre a remuneração dos dirigentes de empresas

13265/08

Conclusões do Conselho sobre estabilidade financeira e supervisão financeira
13516/1/08 REV 1 + REV 1 COR 1

Luta contra a fraude fiscal: projecto de conclusões do Conselho
12955/08 + COR 1 + COR 2 (de)

2895.ª reunião do Conselho da União Europeia (TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA) realizada no Luxemburgo, em 9 e 10 de Outubro de 2008

Regulamento (CE) n.º 1009/2008 do Conselho, de 9 de Outubro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores
JO L 276, 17.10.2008, p. 1-2

Conclusões do Conselho sobre a inclusão do sector da aviação no regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (RCE-UE) – participação dos países terceiros
13648/01/08 REV 1

Resolução do Conselho sobre o lançamento da fase de desenvolvimento do Programa SESAR
13621/1/08 REV 1

Conclusões do Conselho sobre a aplicação das directivas-quadro relativas à rotulagem energética e à concepção ecológica dos produtos que consomem energia
13814/08

2896.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS e RELAÇÕES EXTERNAS), realizada no Luxemburgo em 13 de Outubro de 2008

Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 6/2008 do Tribunal de Contas, relativo à ajuda à recuperação concedida pela Comissão Europeia no seguimento do maremoto de 26 de Dezembro de 2004 e do furacão Mitch"
13259/08

Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Federação da Rússia sobre a participação da Federação da Rússia na operação militar da União Europeia na República do Chade e na República Centro-Africana (Operação EUFOR Chade/RCA)
10806/08

Decisão 2008/814/PESC do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, relativa à celebração de um Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre a participação dos Estados Unidos da América na Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX KOSOVO
JO L 282, 25.10.2008, p. 32–32

Conclusões do Conselho sobre a República da Moldávia
14030/1/08 REV 1

Ação Comum 2008/796/PESC do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que altera o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso
OJ L 272, 14.10.2008, p. 19-20

Declaração comum sobre a "Parceria para a comunicação sobre a Europa"
13712/08

Aprovação da posição da União Europeia com vista à sétima sessão do Conselho de Associação UE-Marrocos 13653/08

Regulamento (CE) n.º 1000/2008 do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da República Popular da China e da Índia, na sequência de um reexame da caducidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 384/96
JO L 275, 16.10.2008, p. 1-17

Regulamento (CE) n.º 1010/2008 do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que institui um direito de compensação definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da Índia, na sequência de um reexame da caducidade iniciado ao abrigo do artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 2026/97 e de um reexame intercalar parcial ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento (CE) n.º 2026/97 e que altera o Regulamento (CE) n.º 1000/2008 que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da República Popular da China e da Índia, na sequência de um reexame da caducidade iniciado ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 384/96
JO L 276, 17.10.2008, p. 3-20

Regulamento (CE) n.º 1001/2008 do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de determinados acessórios para tubos, de ferro ou aço, originários da República da Coreia e da Malásia, na sequência de um reexame da caducidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 384/96
JO L 275, 16.10.2008, p. 18-31

Posição da UE na 9.ª reunião do Conselho de Cooperação UE-África do Sul
(Cidade do Cabo, 21 de Outubro de 2008)
13773/08

Conclusões do Conselho sobre a parceria estratégica UE-México
13224/08

Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República de Cuba nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneira e Comércio (GATT) de 1994 relativo à alteração das concessões previstas nas listas da República da Bulgária e da Roménia, no contexto da adesão destes países à União Europeia
13194/08

Regulamento do Conselho relativo à execução do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República de Cuba nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do GATT de 1994, e que altera e completa o Anexo I do Regulamento (CE) n.º 2658/87 relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum
13198/08

2897.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS e RELAÇÕES EXTERNAS), realizada no Luxemburgo em 13 de Outubro de 2008

Conclusões do Conselho sobre o Zimbabué
13889/08

Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia
14057/08

Conclusões do Conselho sobre o Uzbequistão
13904/08 + COR 1

Conclusões do Conselho sobre a Geórgia / Rússia
14026/08

Procedimento escrito concluído em 14 de Outubro de 2008

Projecto de posição da Comunidade com vista a uma declaração conjunta da Comunidade Europeia e seus Estados-Membros, por um lado, e dos Estados do CARIFORUM signatários do Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, a respeito da assinatura do Acordo
14070/08

Projecto de posição da Comunidade com vista a uma declaração conjunta da Comunidade Europeia e seus Estados-Membros, por um lado, e dos Estados do CARIFORUM signatários do Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, a respeito da assinatura do Acordo
14074/08

2898.ª reunião do Conselho da União Europeia (AMBIENTE), realizada no Luxemburgo, em 20 e 21 de Outubro de 2008

Decisão do Conselho relativa à concessão, pelas autoridades cipriotas, de uma ajuda estatal de emergência destinada a atenuar as consequências da seca de 2007/2008 no sector agrícola
13656/08 + COR 1 (hu)

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 96/22/CE do Conselho relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias β -agonistas em produção animal
PE-CONS 3667/08 + COR 1 (de) + COR 2 (fi) + COR 3 (da) + COR 4 (hu)

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao nível mínimo de formação dos marítimos (reformulação)

PE-CONS 3649/08 + REV 1 (mt) + REV 2 (ro) + REV 3 (bg)

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos e que revoga certas directivas

PE-CONS 3646/08 + REV 1 (pt) + REV 2 (da) + REV 3 (es) + REV 4 (fi)

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, que altera e subsequentemente revoga as Directivas 82/176/CEE, 83/513/CEE, 84/156/CEE, 84/491/CEE e 86/280/CEE, e que altera a Directiva 2000/60/CE

PE-CONS 3644/08 + COR 1

Directiva 2008/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2008, que altera a Directiva 2006/66/CE relativa a pilhas e acumuladores e respectivos resíduos, no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão

JO L 76, 19.3.2008, p. 39–40

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à gestão da segurança da infra-estrutura rodoviária

PE-CONS 3652/08 + REV 1 (sv)

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos inquéritos sobre a estrutura das explorações agrícolas e ao inquérito aos modos de produção agrícola e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 571/88 do Conselho

PE-CONS 3642/08 + COR 1 (el) + COR 2 (pl)

Decisão do Conselho relativa à participação da Comunidade Europeia em negociações sobre regras e procedimentos internacionais no domínio da responsabilidade civil e da indemnização por perdas e danos resultantes de movimentos transfronteiras de organismos vivos modificados no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Segurança Biológica

13320/08

Decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo relativo à avaliação ambiental estratégica à Convenção da CEE-ONU sobre a Avaliação dos Impactes Ambientais num Contexto Transfronteiras, concluída em Espoo em 1991

13179/08

Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade no âmbito do Comité Misto sobre a aplicação do artigo 66.º do Acordo Provisório de Associação Euro-Mediterrânico sobre Comércio e Cooperação entre a Comunidade Europeia, por um lado, e a Organização de Libertação da Palestina (OLP) em benefício da Autoridade Palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, por outro

12941/08

Conclusões do Conselho sobre a preparação da 14.ª sessão da Conferência das Partes (CdP 14) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC) e da 4.ª sessão da reunião das Partes no Protocolo de Quioto (CMP 4) (Poznań, 1 a 12 de Dezembro de 2008)

14017/08

Adopção de actos legislativos na sequência da segunda leitura do Parlamento Europeu no âmbito do procedimento de co-decisão (Estrasburgo, 20 a 23 de Outubro de 2008)

Directiva 2008/104/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008 , relativa ao trabalho temporário
JO L 327, 5.12.2008, p. 9-14

2899.^a reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada no Luxemburgo em 24 de Outubro de 2008

Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada
JO L 300, 11.11.2008, p. 42-45

Decisão 2008/852/JAI do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativa à criação de uma rede de pontos de contacto anti-corrupção
JO L 301, 12.11.2008, p. 38-39

Regulamento (CE) n.º 1104/2008 do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativo à migração do Sistema de Informação Schengen (SIS I+) para o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II)
JO L 299, 8.11.2008, p. 1-8

Decisão 2008/839/JAI do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativa à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS I+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)
JO L 299, 8.11.2008, p. 43-49

Regulamento do Conselho que altera e actualiza o Regulamento (CE) n.º 1334/2000 que cria um regime comunitário de controlo das exportações de produtos e tecnologias de dupla utilização
13225/08

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção do ambiente através do direito penal
PE-CONS 3639/08 + COR 1 (fi) + REV 1 (el)

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2003/87/CE de modo a incluir as actividades da aviação no regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade
PE-CONS 3657/08 + REV 1 (fi) + REV 2 COR 1 (fi) + REV 2 (lt)

Decisão do Conselho relativa à celebração de um Protocolo entre a Comunidade Europeia, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo aos critérios e mecanismos de determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-Membro ou na Suíça
13831/1/08 REV 1

Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Geórgia sobre o Estatuto da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia
13690/08

Recomendação do Conselho relativa à melhoria da comunicação entre unidades operacionais em zonas fronteiriças
13796/08

Posição da UE com vista à 5.ª sessão do Conselho Permanente de Parceria entre a UE e a Rússia em matéria de relações externas, que se realizará dia 28 de Outubro em São Petersburgo
14464/08

Relatório Anual da UE sobre os Direitos Humanos – 2008
14146/08

Decisão do Conselho relativa à divulgação de informações ao abrigo do Acordo entre a Agência Espacial Europeia e a União Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas
13678/08

Decisão do Conselho relativa à actualização dos subsídios pagos aos membros e aos suplentes do Comité Económico e Social Europeu
13975/08

Conclusões do Conselho sobre o Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo; Conferência dos Ministros da Indústria (Nice, 5-6 de Novembro de 2008)"
14474/1/08 REV 1

Conclusões do Conselho sobre a criação de plataformas nacionais e de uma plataforma europeia para assinalar infracções constatadas na Internet
14071/08

Conclusões do Conselho sobre o princípio de convergência e a estruturação da segurança interna
14069/08

Conclusões do Conselho sobre a situação dos adultos vulneráveis e respectiva protecção jurídica transfronteiras
14034/08

Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa à formação dos juizes, procuradores e funcionários e agentes de justiça na União Europeia
14106/08 + COR 1 + COR 2

2900.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS), realizada no Luxemburgo em 27 e 28 de Outubro de 2008

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 79/409/CEE do Conselho relativa à conservação das aves selvagens, no que respeita às competências de execução conferidas à Comissão
PE-CONS 3666/1/08 REV 1

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas sobre o efectivo pecuário e a carne e que revoga as Directivas 93/23/CEE, 93/24/CEE e 93/25/CEE do Conselho
PE-CONS 3641/08 + COR 1 (de)+ REV 1 (lt)

Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 4/2008 do Tribunal de Contas Europeu sobre a aplicação das quotas leiteiras nos Estados-Membros que aderiram à União Europeia em 1 de Maio de 2004
14186/08

Posição Comum 2008/822/PESC do Conselho, de 27 de Outubro de 2008, relativa ao acolhimento temporário de alguns palestinianos por Estados-Membros da União Europeia
JO L 285, 29.10.2008, p. 21–21

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
2893.ª reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE e CONSUMIDORES) realizada no Luxemburgo em 2 de Outubro de 2008 Posição Comum (CE) n.º 26/2008, de 2 de Outubro de 2008, adoptada pelo Conselho deliberando nos termos do procedimento previsto no artigo 251.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre saúde pública e saúde e segurança no trabalho (Texto relevante para efeitos do EEE) Decisão n.º 1098/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008, relativa ao Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (2010) Texto relevante para efeitos do EEE Declaração da República Checa, de Chipre, da Letónia, da Lituânia, de Malta, da Polónia e da Eslováquia sobre o cofinanciamento das acções empreendidas no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (2010) A República Checa, Chipre, a Letónia, a Lituânia, Malta, a Polónia e a Eslováquia felicitam-se com a decisão de designar o ano de 2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, que contribuirá para a realização dos objectivos das políticas de protecção social e inclusão social.	9815/3/08 REV 3 PE-CONS 3645/1/08 REV 1	maioria qualificada maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
OUTUBRO DE 2008

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Consideramos que as acções empreendidas a nível nacional, regional e local se revestem de crucial importância para sensibilizar eficazmente a população para os benefícios de uma sociedade inclusiva e para chamar mais a atenção para o empenho da Europa em combater a pobreza e a exclusão social. Esta foi uma das razões que levaram a confiar aos Estados-Membros tarefas mais importantes e responsabilidades mais vastas para implementar as acções e as actividades do Ano Europeu 2010. Neste contexto, consideramos que se justificou plenamente atribuir uma contribuição de mais de 50% , retirada do orçamento da UE, ao co-financiamento desse tipo de acções com objectivos específicos. Entendemos que esta questão tem uma dimensão horizontal que ultrapassa o mandato dos ministros do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Igualdade de Oportunidades. Assim sendo, enquanto se aguarda a aprovação de uma regra horizontal relativa ao financiamento dos futuros Anos Europeus, as disposições financeiras devem ser negociadas nos grupos apropriados do Conselho, tendo-se ao mesmo tempo em consideração os objectivos e prioridades específicos de cada Ano Europeu. Declaração da Comissão É para a Comissão da maior importância facilitar e apoiar participação vasta e a todos os níveis nas actividades ligadas ao Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2010, enquanto veículo prático de garantir o seu impacto positivo e duradouro. Em conformidade com a Decisão relativa ao Ano Europeu, a Comissão irá desenvolver directrizes comuns no Documento-Quadro Estratégico, o qual estipulará as prioridades fundamentais na execução das actividades do Ano Europeu, incluindo normas mínimas em termos de participação em entidades e acções nacionais (<i>ver anexo, Parte II, ponto 2 da Decisão</i>). O Documento-Quadro Estratégico dirige-se às Entidades Nacionais de Execução (ENE), responsáveis pela definição dos programas nacionais do Ano Europeu e pela selecção de acções individuais a propor para financiamento comunitário, bem como a outros agentes interessados. Neste contexto, a Comissão irá destacar a importância de facilitar o acesso a todas as ONG, incluindo organizações de pequena e média dimensão. A fim de garantir o acesso mais amplo possível, as ENE podem decidir não solicitar qualquer co-financiamento, optando por financiar elas próprias na íntegra certas acções.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
2895.^a reunião do Conselho da União Europeia (TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA) realizada no Luxemburgo, em 9 e 10 de Outubro de 2008 Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores Declaração da Comissão A interpretação do Tribunal no seu acórdão no processo C-45/05 é, em princípio, retroactiva e a alteração actualmente proposta ao artigo 138.º do Regulamento(CE) n.º 1782/2003 aplicar-se-á unicamente a partir de 1 de Janeiro de 2008. Por conseguinte, coloca-se a questão de saber como tratar os pedidos de pagamentos referidos no artigo 68.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 para a carne de bovino nos casos em que os prazos para enviar as notificações para as bases de dados – a um dado momento da vida do animal – não foram rigorosamente respeitados. A DG AGRI pediu parecer ao Serviço Jurídico da Comissão sobre esta matéria e a sua posição é a seguinte: – No que respeita aos pedidos apresentados até 7 de Julho de 2007 (data em que o acórdão foi publicado), o Serviço Jurídico rejeita a ideia segundo a qual a interpretação do artigo 138.º do Regulamento(CE) n.º 1782/2003 poderia ter causado dificuldades, mas considera que os animais em relação aos quais as notificações foram recebidas tardiamente poderão ser considerados elegíveis tendo em conta: – as expectativas legítimas suscitadas nos Estados-Membros pela carta que a DGAGRI enviou aos Países Baixos em 16 de Novembro de 1999, que foi igualmente enviada aos outros Estados-Membros; e – a obrigação da Comissão de cooperar de boa fé com os Estados-Membros. – No que respeita aos pedidos apresentados entre 7 de Julho de 2007 e 31 de Dezembro de 2007, o Serviço Jurídico rejeita a possibilidade de uma justificação geral que levaria a Comissão a autorizar os Estados-Membros a conceder pagamentos indiscriminadamente nas mesmas condições que anteriormente. Por outro lado, o Serviço Jurídico mantém que uma análise caso a caso das circunstâncias específicas num determinado Estado-Membro pode conduzir esse Estado-Membro a conceder pagamentos quando a aplicação do acórdão do Tribunal a este período de diversos meses possa implicar consequências desproporcionadas e/ou levar a um tratamento diferenciado de situações comparáveis.	13355/08	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
OUTUBRO DE 2008

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Na opinião da DG AGRI, essas consequências podem ser avaliadas, em especial, tendo em conta: – a diferença de tratamento dos agricultores dependendo de os pedidos serem apresentados antes ou depois da data de publicação do acórdão do Tribunal; – a necessidade de alterar as regras, os manuais de procedimentos e os folhetos informativos a nível nacional; – a importância do ajustamento informático necessário para reconstruir o conjunto dos movimentos notificados durante a vida dos animais e informar os agricultores em causa; e – a sobrecarga administrativa suplementar que acarreta a verificação dos motivos apresentados pelos agricultores para justificar as notificações tardias. Por conseguinte, solicita-se aos Estados-Membros que avaliem a sua situação particular antes de concederem ajudas associadas aos bovinos a fim de se certificarem que as circunstâncias em que se encontram são compatíveis com as orientações do Serviço Jurídico da Comissão. Esta avaliação deverá poder ser consultada em qualquer altura pelas pessoas responsáveis pelo apuramento das contas durante as auditorias realizadas no exercício das suas actividades habituais.			
2898.^a reunião do Conselho da União Europeia (AMBIENTE), realizada no Luxemburgo, em 20 e 21 de Outubro de 2008			
Decisão do Conselho relativa à concessão, pelas autoridades cipriotas, de uma ajuda estatal de emergência destinada a atenuar as consequências da seca de 2007/2008 no sector agrícola	13656/08 + COR 1 (hu)	unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: DK, NL, SE, UK
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 96/22/CE do Conselho relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias β-agonistas em produção animal	PE-CONS 3667/08 + COR 1 (de) + COR 2 (fi) + COR 3 (da) + COR 4 (hu)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
OUTUBRO DE 2008**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao nível mínimo de formação dos marítimos (reformulação)	PE-CONS 3649/08 + REV 1 (mt) + REV 2 (ro) + REV 3 (bg)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos e que revoga certas directivas	PE-CONS 3646/08 + COR 1 (fr) + REV 1 (pt) + REV 2 (da) + REV 3 (es) + REV 4 (fi)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: IE
Declaração do Reino Unido sobre "Recolha e reciclagem de resíduos" O considerando 41 da directiva-quadro revista relativa aos resíduos tem em conta os diferentes sistemas de recolha nos diversos Estados-Membros, que correspondem ao que é exequível sob o ponto de vista técnico, ambiental e económico, atendendo às circunstâncias locais. Para efeitos da aplicação dos requisitos estabelecidos no Artigo 11.º da directiva revista, relativo à reutilização e reciclagem, o Reino Unido tenciona: – aplicar à totalidade dos resíduos domésticos a obrigação de assegurar que, até 2020, a preparação tendo em vista a reutilização e a reciclagem dos resíduos domésticos e, eventualmente, do fluxo de resíduos semelhantes aos resíduos domésticos, sofram um aumento mínimo de 50% em peso global. Os quatro fluxos de resíduos referidos na alínea a) do n.º 2 do Artigo 11.º (papel, metal, plástico e vidro) serão incluídos neste objectivo global sempre que forem de origem doméstica, mas o objectivo de 50% acima referido não será aplicável individualmente a cada um desses tipos de resíduos; e – incentivar a recolha separada dos resíduos sempre que tal seja exequível sob um ponto de vista técnico, ambiental e económico, continuando embora a autorizar, após 2015, a continuação da recolha misturada de papel, metal, plástico, vidro e outros materiais recicláveis, que serão posteriormente separados nas instalações de reciclagem, sempre que for este o meio mais eficaz para aumentar a taxa de reciclagem, atendendo às circunstâncias locais.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, que altera e subsequentemente revoga as Directivas 82/176/CEE, 83/513/CEE, 84/156/CEE, 84/491/CEE e 86/280/CEE, e que altera a Directiva 2000/60/CE	PE-CONS 3644/08 + COR 1	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva 2008/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2008 que altera a Directiva 2006/66/CE relativa a pilhas e acumuladores e respectivos resíduos, no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão	PE-CONS 3664/08	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à gestão da segurança da infra-estrutura rodoviária	PE-CONS 3652/08 + REV 1 (sv)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos inquéritos sobre a estrutura das explorações agrícolas e ao inquérito aos modos de produção agrícola e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 571/88 do Conselho	PE-CONS 3642/08 + COR 1 (el) + COR 2 (pl)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão relativa ao termo "qualidade" constante do artigo 4.º No artigo 4.º da proposta é previsto que os Estados-Membros obtenham informações do sistema integrado de gestão e de controlo, do regime de identificação e registo de bovinos e do registo da agricultura biológica, desde que essas informações tenham pelo menos a mesma qualidade das obtidas a partir de inquéritos estatísticos. No artigo 4.º é igualmente prevista a possibilidade de os Estados-Membros usarem outras fontes de dados administrativas, desde que do facto informem previamente a Comissão e lhe forneçam informações particularizadas sobre a qualidade da fonte administrativa utilizada.. Segundo o disposto no artigo 4.º, os dados provenientes de uma fonte administrativa serão considerados de qualidade aceitável sempre que as definições em que assentam obedçam ao disposto no artigo 7.º e que os seus resultados sejam representativos. Nos relatórios metodológicos nacionais apresentados pelos Estados-Membros na sequência de cada inquérito deverão ser fornecidas informações metodológicas específicas sobre a qualidade de cada fonte administrativa eventualmente utilizada.			
Adopção de actos legislativos na sequência da segunda leitura do Parlamento Europeu no âmbito do procedimento de co-decisão (Estrasburgo, 20 a 23 de Outubro de 2008)			
Directiva 2008/104/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008 , relativa ao trabalho temporário	PE-CONS 3705/08	(Não se aplica)	(Não se aplica)
2899.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada no Luxemburgo em 24 de Outubro de 2008			
Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada	12279/06 + REV 1 (sk) + REV 2 (sv)	unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Decisão 2008/852/JAI do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativa à criação de uma rede de pontos de contacto anti-corrupção	11231/1/07 REV 1	unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) n.º 1104/2008 do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativo à migração do Sistema de Informação Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II)	13488/08 + REV 1 (fi) + REV 2 (da)	unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Decisão 2008/839/JAI do Conselho, de 24 de Outubro de 2008, relativa à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)	13489/08 + REV 1 (da)	unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) do Conselho que altera e actualiza o Regulamento (CE) n.º 1334/2000 que cria um regime comunitário de controlo das exportações de produtos e tecnologias de dupla utilização	13225/08 + REV 1 (cz) + REV 2 (ro)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção do ambiente através do direito penal	PE-CONS 3639/08 + COR 1 (fi) + REV 1 (el)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração das Delegações Francesa, Luxemburguesa, Portuguesa, Letã, Búlgara, Espanhola, Checa e Maltesa As Delegações Francesa, Luxemburguesa, Portuguesa, Letã, Búlgara, Espanhola, Checa e Maltesa declaram que a inserção de um quadro de correspondência no n.º 2 do artigo 8.º da presente directiva não poderá ser interpretada como criando uma obrigação jurídica que vá além da obrigação prevista no terceiro parágrafo do artigo 249.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, segundo o qual "a directiva vincula o Estado-Membro destinatário quanto ao resultado a alcançar, deixando, no entanto, às instâncias nacionais a competência quanto à forma e aos meios". Além disso, essa disposição não é conforme ao artigo 34.º do Acordo Interinstitucional "Legislar melhor" (JO C 321 de 31.12.2003, p. 1) e não poderá criar um precedente para a negociação de outros instrumentos legislativos. Declaração da Irlanda A Irlanda aceita que a posição de todos os Estados-Membros seja a de que a alínea a) do artigo 2.º se destina a classificar de "ilegais" os actos categorizados no artigo 3.º que constituam violação da legislação consignada nos Anexos A ou B, ou ainda na subalínea iii) da alínea a) do artigo 2.º (i.e., medidas legislativas nacionais destinadas a dar cumprimento ao disposto nos Anexos A ou B). Assim sendo, a Irlanda interpreta a definição de "ilegal" contida na alínea a) do artigo 2.º da directiva como em nada restringindo a aplicação da sua subalínea i). As actividades ligadas à energia nuclear que danifiquem o ambiente não são regidas exclusivamente por referência aos actos legislativos aprovados ao abrigo do Tratado EURATOM e enumerados no Anexo B da directiva; tais danos são regidos igualmente pelos actos legislativos de protecção ambiental adoptados ao abrigo do Tratado CE e enumerados no Anexo A da directiva.			
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2003/87/CE de modo a incluir as actividades da aviação no regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade	PE-CONS 3657/08 + REV 1 (fi) + REV 1 COR 1 (fi) + REV 2 (lt)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração do Reino Unido Sem prejuízo do ponto de vista do Reino Unido segundo o qual a medida proposta constitui parte do acervo da Comunidade Europeia em matéria de ambiente e que, como tal, não se integra no âmbito de aplicação dos Acordos de Córdova sobre medidas de aviação, e tendo obtido o acordo prévio do Governo de Gibraltar, o Reino Unido está disposto, a título excepcional, a aceitar a inserção da formulação estabelecida nos Acordos de Córdova no que diz respeito às medidas em matéria de aviação. Declaração do Reino Unido O Reino Unido faz notar que a aprovação da directiva tendo como única base jurídica o n.º 1 do artigo 175.º do Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia (TEC) é inapropriada dado que se refere a uma medida que contém importantes disposições em matéria de política fiscal. Em conformidade com observações que o Reino Unido tem feito anteriormente em circunstâncias afins, continua a ser da opinião que sempre que a legislação CE inclui medidas fiscais, a base jurídica deve incluir unicamente ou, sempre que adequado, conjuntamente, um dos artigos do Tratado que diz respeito a questões fiscais. Neste caso, o Reino Unido é de opinião que o n.º 2 do artigo 175.º do TEC deveria ter sido incluído como base jurídica para a directiva. Declaração do Reino Unido, Alemanha, Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Malta, Países Baixos e Suécia O Reino Unido, a Alemanha, a Dinamarca, a Finlândia, a Irlanda, Malta, os Países Baixos e a Suécia interpretam o disposto no n.º 4 do artigo 3.º-D como não impondo requisitos juridicamente vinculativos aos Estados-Membros.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração de Malta Sendo um pequeno Estado insular periférico, Malta depende das viagens aéreas; não possui outros modos de transporte alternativos comparáveis e adequados, pelo que o valor acrescentado do transporte aéreo representa uma parte importante do valor acrescentado total para o país. Além disso, nos últimos cinquenta anos, o turismo tem sido crucial para a economia maltesa, estimando-se em 13,7% a percentagem média do PIB proveniente das receitas do turismo nos últimos sete anos, de acordo com o Eurostat, média bastante superior à da UE. Além disso, essas receitas são geradas pelo turismo internacional que depende inteiramente da aviação. Por conseguinte, a aplicação da presente directiva poderá ter graves repercussões na economia maltesa. Malta dá a maior importância ao novo n.º 4 do artigo 30.º, segundo o qual "Até 1 de Dezembro de 2014, a Comissão procede, com base na monitorização e na experiência adquirida com a aplicação da presente directiva, à revisão do funcionamento da presente directiva em relação às actividades de aviação" e, em especial à sua alínea f), segundo a qual o "impacto do regime comunitário sobre a dependência estrutural do transporte aéreo das regiões insulares, sem litoral, periféricas e ultraperiféricas da Comunidade" será igualmente revisto. A revisão deverá garantir que tais preocupações fulcrais possam ser analisadas em profundidade e que sejam identificadas medidas de correcção satisfatórias, se necessário. Declaração da Comissão A Comissão recorda que tenciona apresentar até Dezembro de 2008 uma proposta legislativa de introdução de medidas destinadas a limitar as emissões de óxido de azoto provenientes da aviação, especialmente a fim de abordar efectivamente a questão do impacto das alterações climáticas e evitar os incentivos contraproducentes para reduzir as emissões de dióxido carbónico à custa do óxido de azoto. Declaração da Comissão sobre os leilões A Comissão toma nota do acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre a possibilidade de aumentar os níveis de venda em leilão a partir de 2013 no âmbito da revisão da directiva sobre o regime de comércio de licenças de emissão. No que se refere à atribuição de licenças, a posição da Comissão é que o sector da aviação deve ser tratado, a partir de 2013, como outros sectores aos quais são atribuídas transitoriamente licenças de emissão sem contrapartidas.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
OUTUBRO DE 2008

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão sobre os operadores de países terceiros A Comissão toma nota do acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu relativo à participação dos operadores de aeronaves no regime de comércio de licenças de emissão da UE, incluindo os operadores de países terceiros. A Comissão salienta que continuará a procurar alcançar um acordo sobre medidas globais para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes da aviação, em conformidade com o seu objectivo de longa data. A Comissão proporá alterações à presente directiva na medida em que se aplica a operadores de aeronaves, se a adaptação for considerada necessária à luz de qualquer acordo desse tipo. A Comissão continuará a estar em contacto com terceiros e a incentivá-los a tomar medidas equivalentes que tenham um efeito ambiental pelo menos equivalente ao da presente directiva, tendo em vista o reconhecimento de medidas equivalentes tal como previsto na secção relevante da presente directiva. Declaração de Chipre Chipre gostaria de registar as suas sérias preocupações quanto aos efeitos adversos susceptíveis de resultar da implementação da directiva proposta sobre a inclusão das actividades da aviação no regime de comércio de licenças de emissão na UE. Sendo uma pequena ilha periférica sem outros modos de transporte alternativos comparáveis, Chipre depende fortemente dos transportes aéreos. Simultaneamente, o turismo desempenha um papel muito significativo na geração de actividade económica em Chipre, que é maior do que a média das receitas em outros Estados-Membros. Por conseguinte, a implementação da directiva proposta terá graves repercussões estruturais negativas na economia cipriota. É de notar que, para a directiva proposta, não foi efectuada qualquer avaliação de impacto no que se refere à redução do total dos direitos de emissão. Chipre está plenamente consciente da necessidade de tomar todas as medidas necessárias para debelar os efeitos adversos das alterações climáticas. Efectivamente, Chipre já sente os efeitos das alterações nas condições climáticas, como se vê pelo aumento das temperaturas e pela severa seca que tem afectado a ilha nestes últimos anos, factores estes que apontam directamente para a necessidade urgente de tomar medidas para resolver este sério problema. Chipre continua plenamente empenhada em colaborar com os seus parceiros europeus para enfrentar este fenómeno. No entanto, dados os efeitos negativos que se esperam desta directiva em particular, a República de Chipre vê-se obrigada a reiterar as suas fortes reservas em relação a algumas das medidas propostas. A inclusão de outros aspectos a tratar no âmbito da futura revisão da presente directiva deve garantir que algumas preocupações-chave sobre o impacto do regime na dependência estrutural em relação à aviação sejam analisadas em profundidade e que medidas de correcção satisfatórias sejam adoptadas no que se refere, em particular, à percentagem das licenças a leiloar e ao montante das licenças atribuídas.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS OUTUBRO DE 2008			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS APROVADOS	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Espanha A presente proposta de directiva estabelece obrigações para uma autoridade pública responsável relativamente às actividades desenvolvidas num aeroporto ao qual se aplica o Tratado da CE; por conseguinte, consideramos, sem qualquer dúvida, que se trata de uma das disposições da legislação CE/UE relativas ao tráfego aéreo civil, previstas na "Declaração Ministerial relativa ao Aeroporto de Gibraltar" emitida em Córdoba, em 18 de Setembro de 2006.			
2900.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS), realizada no Luxemburgo em 27 e 28 de Outubro de 2008			
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 79/409/CEE do Conselho relativa à conservação das aves selvagens, no que respeita às competências de execução conferidas à Comissão	PE-CONS 3666/1/08 REV 1	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas sobre o efectivo pecuário e a carne e que revoga as Directivas 93/23/CEE, 93/24/CEE e 93/25/CEE do Conselho	PE-CONS 3641/08 + COR 1 (de) + REV 1 (lt)	maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2893.^a reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE e CONSUMIDORES) realizada no Luxemburgo em 2 de Outubro de 2008 2008/784/CE: Decisão do Conselho de 2 de Outubro de 2008 que estabelece uma responsabilidade separada para o Montenegro e reduz proporcionalmente a responsabilidade da Sérvia no respeitante aos empréstimos a longo prazo concedidos pela Comunidade à União Estatal da Sérvia e Montenegro (ex-República Federativa da Jugoslávia) ao abrigo das Decisões 2001/549/CE e 2002/882/CE 12913/08 Posição da União Europeia para a 3.^a reunião do Conselho Permanente de Parceria UE-Rússia no domínio da energia (Paris, 8 de Outubro de 2008) 13582/08 2894.^a reunião do Conselho da União Europeia (QUESTÕES ECONÓMICAS e FINANCEIRAS), realizada no Luxemburgo em 7 de Outubro de 2008 Corrigenda à informação relativa à entrada em vigor de um Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia referente aos direitos de exportação sobre o comércio de mercadorias (JO L 112, 24.4.2008) 8959/01/08 REV 1 + REV 2 (en) + REV 3 (bg)	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à posição a adoptar pela Comunidade no âmbito do Conselho de Associação instituído pelo Acordo Euromediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino hachemita da Jordânia, por outro, no que se refere ao estabelecimento de um calendário de desmantelamento pautal para os produtos enumerados no anexo IV do acordo de associação 12989/08 Conclusões do Conselho sobre as reacções imediatas à turbulência financeira 13926/08 Conclusões do Conselho sobre a remuneração dos dirigentes de empresas 13265/2/08 REV 2 Conclusões do Conselho sobre estabilidade financeira e supervisão financeira 13516/1/08 REV 1 + REV 1 COR 1 Luta contra a fraude fiscal: projecto de conclusões do Conselho 12955/08 + COR 1 + COR 2 (de) 2895.^a reunião do Conselho da União Europeia (TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA) realizada no Luxemburgo, em 9 e 10 de Outubro de 2008	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho sobre a Inclusão do sector da aviação no regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (RCE-UE) – participação dos países terceiros 13648/01/08 REV 1 + REV 1 COR 1 + REV 1 COR 2 (de) Resolução do Conselho sobre o lançamento da fase de desenvolvimento do Programa SESAR 13621/1/08 REV 1 Conclusões do Conselho sobre a aplicação das directivas-quadro relativas à rotulagem energética e à concepção ecológica dos produtos que consomem energia 13814/08 2896.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS e RELAÇÕES EXTERNAS), realizada no Luxemburgo em 13 de Outubro de 2008 Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 6/2008 do Tribunal de Contas, relativo à ajuda à recuperação concedida pela Comissão Europeia no seguimento do maremoto de 26 de Dezembro de 2004 e do furacão Mitch" 13259/08 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Federação da Rússia sobre a participação da Federação da Rússia na operação militar da União Europeia na República do Chade e na República Centro-Africana (Operação EUFOR Chade/RCA) 10806/08	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre a participação dos Estados Unidos da América na Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX KOSOVO 12599/08 + REV 1 (fi) Conclusões do Conselho sobre a República da Moldávia 14030/1/08 REV 1 Acção Comum do Conselho que altera o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso 13185/08 Declaração comum "Parceria para a comunicação sobre a Europa" 13712/08 Aprovação da posição da União Europeia com vista à sétima sessão do Conselho de Associação 13653/08 + REV 1 (en) Regulamento (CE) n.º 1000/2008 do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da República Popular da China e da Índia, na sequência de um reexame da caducidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 384/96 13063/08	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Regulamento (CE) n.º 1000/2008 do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que institui um direito de compensação definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da Índia, na sequência de um reexame da caducidade iniciado ao abrigo do artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 2026/97 e de um reexame intercalar parcial ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento (CE) n.º 2026/97 e que altera o Regulamento (CE) n.º 1000/2008 de 13 de Outubro de 2008 que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da República Popular da China e da Índia, na sequência de um reexame da caducidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 384/96 13063/08 Regulamento (CE) n.º 1001/2008 do Conselho, de 13 de Outubro de 2008, que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de determinados acessórios para tubos, de ferro ou aço, originários da República da Coreia e da Malásia, na sequência de um reexame da caducidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 384/96 13103/08 + REV 1 (ro) Posição da UE na 9.ª reunião do Conselho de Cooperação UE/África do Sul 13773/08 Conclusões do Conselho sobre a parceria estratégica UE-México 13224/08 Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República de Cuba nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneira e Comércio (GATT) de 1994 relativo à alteração das concessões previstas nas listas da República da Bulgária e da Roménia, no contexto da adesão destes países à União Europeia 13194/08	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Regulamento do Conselho relativo à execução do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República de Cuba nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do GATT de 1994, e que altera e completa o anexo I do Regulamento (CE) n.º 2658/87 relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum 13198/08 2897.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS e RELAÇÕES EXTERNAS), realizada no Luxemburgo em 13 de Outubro de 2008 Conclusões do Conselho sobre o Zimbabué 13889/2/08 REV 2 Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia 14057/08 Conclusões do Conselho sobre o Uzbequistão 13904/08 + COR 1 Conclusões do Conselho sobre a Geórgia / Rússia 14026/08	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Procedimento escrito concluído em 14 de Outubro de 2008	
Projecto de posição da Comunidade com vista a uma declaração conjunta da Comunidade Europeia e seus Estados-Membros, por um lado, e dos Estados do CARIFORUM signatários do Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, a respeito da assinatura do Acordo 14070/08 Projecto de posição da Comunidade com vista a uma declaração conjunta da Comunidade Europeia e seus Estados-Membros, por um lado, e dos Estados do CARIFORUM signatários do Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, a respeito da assinatura do Acordo 14074/08 2898.ª reunião do Conselho da União Europeia (AMBIENTE), realizada no Luxemburgo, em 20 e 21 de Outubro de 2008 Decisão do Conselho relativa à participação da Comunidade Europeia em negociações sobre regras e procedimentos internacionais no domínio da responsabilidade civil e da indemnização por perdas e danos resultantes de movimentos transfronteiras de organismos vivos modificados no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Segurança Biológica 13320/08	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo relativo à avaliação ambiental estratégica à Convenção da CEE-ONU sobre a Avaliação dos Impactes Ambientais num Contexto Transfronteiras, concluída em Espoo em 1991 13179/08 Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade no âmbito do Comité Misto sobre a aplicação do artigo 66.º do Acordo Provisório de Associação Euro-Mediterrânico sobre Comércio e Cooperação entre a Comunidade Europeia, por um lado, e a Organização de Libertação da Palestina (OLP) em benefício da Autoridade Palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, por outro 12941/08 + COR 1 (it) + REV 1 (nl) Conclusões do Conselho relativa à Preparação da 14.ª sessão da Conferência das Partes (CdP 14) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC) e da 4.ª sessão da reunião das Partes no Protocolo de Quioto (CMP 4) (Poznań, 1 a 12 de Dezembro de 2008) 14017/08 2899.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada no Luxemburgo em 24 de Outubro de 2008 Decisão do Conselho relativa à celebração de um Protocolo entre a Comunidade Europeia, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo aos critérios e mecanismos de determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-Membro ou na Suíça 13831/1/08 REV 1	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Geórgia sobre o Estatuto da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia 13690/08 Recomendação do Conselho relativa à melhoria da comunicação entre unidades operacionais em zonas fronteiriças 13796/08 Posição da UE com vista à 5.ª sessão do Conselho Permanente de Parceria entre a UE e a Rússia em matéria de relações externas, que se realizará dia 28 de Outubro em São Petersburgo 14464/08 Relatório Anual da UE sobre os Direitos Humanos – 2008 14146/1/08 REV 1 Decisão do Conselho relativa à divulgação de informações ao abrigo do Acordo entre a Agência Espacial Europeia e a União Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas 13678/08 Decisão do Conselho relativa à actualização dos subsídios pagos aos membros e aos suplentes do Comité Económico e Social Europeu 13975/08	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho sobre "O Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo; Conferência dos Ministros da Indústria" (Nice, 5-6 de Novembro de 2008)" 14474/01/08 REV 1 Conclusões do Conselho sobre a criação de plataformas nacionais e de uma plataforma europeia para assinalar infracções constatadas na Internet 14071/08 Conclusões do Conselho sobre o princípio de convergência e a estruturação da segurança interna 14069/08 Conclusões do Conselho sobre a situação dos adultos vulneráveis e respectiva protecção jurídica transfronteiras 14034/08 + REV 1 (pl) + REV 2 (lt) Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa à formação dos juizes, procuradores e funcionários e agentes de justiça na União Europeia 14106/08 + COR 1 + COR 2	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS OUTUBRO DE 2008	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2900.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS), realizada no Luxemburgo em 27 e 28 de Outubro de 2008 Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 4/2008 do Tribunal de Contas Europeu sobre a aplicação das quotas leiteiras nos Estados-Membros que aderiram à União Europeia em 1 de Maio de 2004 14186/08 Posição Comum 2008/822/PESC do Conselho, de 27 de Outubro de 2008, relativa ao acolhimento temporário de alguns palestinianos por Estados-Membros da União Europeia 13426/08	